



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AUTARQUIA FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO  
ESTADO DO AMAZONAS – CREF8/AM-AC-RO-RR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AUDITORIA ON-LINE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**2023**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AUTARQUIA FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO  
ESTADO DO AMAZONAS – CREF8/AM-AC-RO-RR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

## 1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região – CREF8/AM-AC-RO-RR

CNPJ: 03.816.805/0001-04

Endereço: Av. Maués, nº 1023, bairro: Cachoeirinha.

CEP: 69.065-070

Cidade: Manaus – AM

Fone: (92) 3234-8234 / 3234-8324

## 2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria e auditoria on-line das demonstrações contábeis, visando o atendimento das necessidades do Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região – CREF8/AM-AC-RO-RR.

## 3. JUSTIFICATIVA

- 3.1 Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de consultoria e auditoria on-line das demonstrações contábeis, visando o atendimento das necessidades do Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região – CREF8/AM-AC-RO-RR.
- 3.2 Contratação de serviço de auditoria independente para análise, verificação, contabilidade das atividades relacionadas ao exercício de 2022.
- 3.3 Por força da publicação da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, conforme preconiza o Art. 7º: Aplicam-se a todas as empresas públicas, as sociedades de economia mista de capital fechado e as suas subsidiárias as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e as normas da Comissão de Valores Mobiliários sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras, inclusive a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado nesse órgão e do Decreto nº 8.945 de 27 de dezembro de 2017, art. 12º: As empresas estatais deverão observar as regras de escrituração e elaboração de demonstrações financeiras contidas na Lei nº 6.404, de 1976, e nas normas da CVM, inclusive quanto à obrigatoriedade de auditoria independente por Auditor registrado naquela Autarquia, tendo em vista a necessidade de adequação quanto aos requisitos legais, se faz necessária a contratação em tela.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AUTARQUIA FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO  
ESTADO DO AMAZONAS – CREF8/AM-AC-RO-RR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

4. DETALHAMENTO DO OBJETO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria e auditoria on-line das demonstrações contábeis, visando o atendimento das necessidades do Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região – CREF8/AM-AC-RO-RR.	SERVIÇO	1

#### 5. FUNDAMENTO LEGAL

5.1 Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, atualizada;

5.2 Portaria CREF8 nº 061/2017, de 09/11/2017, que dispõe sobre a Constituição da Comissão Especial de Licitação do CREF8/AM-AC-RO-RR;

5.3 Portaria CREF8 nº 065/2017, de 04/12/2017, nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação do CREF8/AM-AC-RO-RR;

5.4 Portaria CREF8 nº 069/2018, de 30/01/2018, que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

5.5 Portaria CREF8 nº 070/2018, de 30/01/2018, que regulamenta no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região – CREF8/AM-AC-RO-RR, o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e estabelece outras providências;

5.6 Portaria CREF8 nº 071/2018, de 30/01/2018, criação do Banco de Preços;

5.7 Portaria CREF8 nº 072/2018, de 30/01/2018, que designa servidor responsável pelo Banco de Preços;

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

6.2 Responsabilizar-se integralmente pela entrega dos objetos deste Termo de Referência, nos termos da legislação vigente;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AUTARQUIA FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO  
ESTADO DO AMAZONAS – CREF8/AM-AC-RO-RR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 6.3 A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável aos objetos deste Termo de Referência;
- 6.4 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.5 Entregar os objetos de acordo com as especificações constantes no detalhamento do objeto, dentro do prazo estabelecido no item 11,1 e local estabelecido pela **CONTRATANTE**;
- 6.6 A **CONTRATADA** deverá manter a integridade das embalagens e seguir as particularidades do produto;
- 6.7 Entregar os produtos objeto deste Termo de Referência, em embalagem original de fábrica, lacrado, mantendo-os próprios para o uso, sem qualquer violação e com informações claras e completas na embalagem;
- 6.8 A **CONTRATADA** deverá arcar com as despesas relativas ao transporte do produto até os locais designados para a entrega;
- 6.9 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
- 6.10 Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;
- 6.11 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- 6.12 Acatar as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 6.13 Cumprir fielmente as cláusulas contratuais e, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, deverá dirimir qualquer dúvida que vier a acontecer atinente a execução do objeto deste Termo de Referência;
- 6.14 Substituir quaisquer produtos que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, ou que apresentem defeitos, deterioração, furo, qualquer evidência de violação, alterações na cor e aspectos diferentes das características naturais ou que não esteja em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no prazo máximo de 07 (sete) dias;
- 6.15 As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega de produtos ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AUTARQUIA FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO  
ESTADO DO AMAZONAS – CREF8/AM-AC-RO-RR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 6.16 O prazo de validade dos produtos informado pela **CONTRATADA** na embalagem, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados do recebimento dos produtos pela **CONTRATANTE**;
- 6.17 Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo mínimo de 03 (três) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, sem prejuízo quanto à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- 7.2 Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, por meio de representante especialmente designado (Fiscal do Contrato);
- 7.3 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue os produtos objeto deste Termo de Referência;
- 7.4 Prestar aos funcionários da **CONTRATADA** as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados;
- 7.5 Rejeitar, no todo ou em parte os produtos fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA** notificando por escrito quaisquer irregularidades encontradas nos produtos fornecidos.

## **8. FISCALIZAÇÃO**

- 8.1 A fiscalização e acompanhamento do fornecimento do objeto serão realizados por fiscal do contrato, designado pela Administração, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e seus parágrafos, artigo 73 e seus incisos e parágrafos, da Lei n Federal n. 8.666/93.

## **9. PAGAMENTO**

- 9.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis contados da data de apresentação do Requerimento, Nota Fiscal, Recibos (02 vias), Certidões Negativas atualizadas (FGTS, INSS, SEFAZ, Prefeitura, Receita Federal e Débitos Trabalhistas);
- 9.2 Os documentos deverão ser atestados por Comissão a ser constituída pelo órgão requisitante para o recebimento do objeto;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AUTARQUIA FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO  
ESTADO DO AMAZONAS – CREF8/AM-AC-RO-RR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

9.3 A **CONTRATANTE** ficará responsável pelo pagamento da aquisição do objeto deste Termo de Referência.

#### **10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

10.1 O prazo para início da entrega dos produtos será de imediato, a contar da data do recebimento do pagamento;

10.2 A **CONTRATANTE** será responsável pela definição do local de entrega do objeto deste Termo de Referência, conforme sua necessidade.

#### **11. RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1 Por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

11.2 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

11.3 Mediante o fim do objeto contratado.

#### **12. PENALIDADES E MULTAS**

12.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução da entrega, erro na entrega, execução imperfeita, mora de entrega, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais;

12.2 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a percentual de multa a ser estabelecida em edital e a demais sanções de normas que regem a matéria.

#### **13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AUTARQUIA FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO  
ESTADO DO AMAZONAS – CREF8/AM-AC-RO-RR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

13.2 Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe o Edital de Licitação e demais legislações complementares que versem sobre o assunto.

#### 14. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

14.1 Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Portarias CREF8 nº 061/2017, de 9º de novembro de 2017, CREF8 nº 065/2017, de 4º de dezembro de 2017, CREF8 nº 069/2017, de 30 de janeiro de 2018, CREF8 nº 070/2017, de 30 de janeiro de 2018, CREF8 nº 071/2017, de 30 de janeiro de 2018 e CREF8 nº 072/2017, de 30 de janeiro de 2018 e legislação em vigor.

#### 15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

##### 15.1 Elaboração/Supervisão

Nome: **Ingra Graziela Guedes Mesquita**

Cargo/Setor: Gestora Administrativa

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### 16. AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO CREF8/AM-AC-RO-RR

Manaus, 20 de março de 2023.

Lyndon Johson Azevedo Furtado  
Presidente do CREF8  
CREF 000012-G/AM